



1. DA REALIZAÇÃO DA FEMCITECH

- 1.1 A FEMCITECH é uma Feira de Ciências idealizada pela Secretaria Municipal de Educação de São Miguel dos Campos/AL;
- 1.2 Através da FEMCITECH, a SEMED possibilitará que professores(as) e alunos(as) da educação básica apresentem projetos desenvolvidos no ambiente escolar, estimulando a produção científica desde a Educação Infantil até o Ensino Médio.

2. DA PARTICIPAÇÃO NA FEMCITECH

- 2.1 Participarão da feira escolas da rede municipal de ensino de São Miguel dos Campos nas modalidades: Educação Infantil, Ensino Fundamental 1 e Ensino Fundamental 2;
- 2.2 As demais escolas poderão inscrever trabalhos com alunos do Ensino Fundamental 2 e/ou Ensino Médio/Técnico;
- 2.3 Caso o orientador não possa comparecer, outro professor deverá ser o responsável pelo projeto;
- 2.4 O aluno expositor deve atender os seguintes critérios:
 - *Estar matriculado na Educação Infantil, Ensino Fundamental ou Médio/Técnico;
 - *Se menor de idade, deve estar acompanhado do professor orientador e apresentar o termo de autorização de uso de imagem assinado pelo seu responsável.
- 2.5 Receberão crachá e camisa todos os participantes devidamente inscritos na feira;
- 2.6 O crachá de identificação será obrigatório para todos os participantes da feira;

3. DAS CATEGORIAS

- 3.1 As categorias para trabalhos com alunos(as) serão:
 - Descobrimos a Ciência (Educação Infantil – Rede Municipal de SMC);
 - Estímulo a Pesquisa (Ensino Fundamental 1 – Rede Municipal de SMC);
 - Produção Científica (Ensino Fundamental 2 – Rede Municipal de SMC);
 - Ciência em Prática (Ensino Fundamental 2 – Trabalhos Externos);
 - Exposição Científica (Ensino Médio/Técnico).
- 3.2 Haverá uma categoria de prêmio da qual participarão todos os trabalhos participantes, denominada Voto Popular. Para este prêmio não é necessária inscrição específica;
- 3.3 Os projetos apresentados na FEMCITECH devem ser elaborados nas seguintes áreas:
 - *Ciências Exatas e da Terra;
 - *Ciências Biológicas;
 - *Engenharias;
 - *Ciências da Saúde;



- *Ciências Agrárias;
- *Ciências Sociais;
- *Ciências Humanas;
- *Linguística, Letras e Artes;
- *Meio Ambiente.

3.4 Orientadores(as) e alunos(as) dos projetos inscritos na feira receberão certificado de participação/apresentação.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições ocorrerão, exclusivamente, <https://forms.gle/T9wWfHVivKE6xAar8>, até o dia 16/09/2024;

4.2 Para os projetos das categorias Estímulo a Pesquisa, Produção Científica, Ciência em Prática e Exposição Científica, será exigida a apresentação de um “*Diário de Bordo*”. O diário de bordo é um caderno onde os estudantes registram etapas de desenvolvimento do projeto, anotando detalhes precisos (com datas e locais), todos os passos e movimentos do trabalho (perguntas, descobertas, investigações, experimentos, entrevistas, resultados e análises). Como o próprio nome sugere, este é um Diário que será preenchido ao longo de todo o trabalho, incluindo anotações, rascunhos, roteiro, desenhos, fotos, etc. Recomenda-se o uso de um caderno capa dura, sem espiral. Este caderno deverá ser exposto e será apresentado à Comissão Avaliadora no momento da apresentação do trabalho, por ocasião à Feira;

4.3 Os trabalhos inscritos passarão pelo Comitê de Seleção da FEMCITECH que verificará se estes atendem os critérios da Feira;

4.4 Em caso de alterações no trabalho apresentado, o Comitê de Seleção entrará em contato com o orientador do projeto;

4.5 Os projetos que envolvam os tópicos a seguir deverão solicitar aprovação do Comitê de Seleção, antes do período de inscrição:

***Pesquisa com seres humanos** – Inclui todo projeto em que os seres humanos serão submetidos a atividades físicas, observação de comportamento e estudos em que o pesquisador é o objeto de pesquisa.

***Animais vertebrados** – A legislação internacional define como animal vertebrado qualquer ser vivo, não humano vertebrado, embrião mamífero ou feto, ovos de pássaros a 3 dias (72 horas) de chocarem, e todos os outros vertebrados em fase de nascimento.



***Recombinação de DNA** – Moléculas que foram construídas fora de células vivas, com união de segmentos de DNA natural ou sintético com moléculas de DNA que podem replicar uma célula viva.

***Substâncias patogênicas** – Substâncias patogênicas são definidas como agentes causadores ou potencialmente causadores de doenças, como bactérias, vírus, viroses, fungos ou parasitas. Organismo coletados ou cultivados de qualquer ambiente pelo estudante durante o projeto devem ser considerados potencialmente patogênicos. Resíduos animais ou humanos e seus produtos são considerados como portadores de agentes potencialmente patogênicos. Culturas adquiridas por compra devem ser identificadas como não patogênicas pelo fornecedor.

***Substâncias controladas** – Substâncias controladas incluem drogas controladas, álcool etílico consumível, tabaco, etc.

***Tecido animal, humano ou seus fluídos** – Incluem: sangue humano, produtos de sangue e outros fluídos. Caso o sangue testado seja o do próprio estudante, o sangue deve conter documentação que comprove que está livre de HIV e de Hepatite tipo B e C. Dentes ou presas (humana ou animal) devem ser esterilizados. Estão isentos deste tópico: tecido vegetal, cultura de células ou tecidos, carne obtida em açougue ou restaurante e cabelo.

***Substâncias ou equipamentos perigosos** – Incluem produtos químicos perigosos, equipamentos perigosos, armas de fogo, substâncias radioativas.

- 4.6 Caso o projeto envolva o trabalho com algum dos itens apresentados acima, o orientador deverá entrar em contato com a coordenação do evento antes do período de inscrição para possível liberação;
- 4.7 O número de projetos participantes será de **70** (setenta), estes serão indicados pelas escolas (conforme tabela 1).
- 4.8 Se alguma(as) escola(s) não inscrever(em) a quantidade de trabalhos para ela(s) designado(s), a Comissão Organizadora ofertará a(s) vaga(s) para outra(s) escola(s) - obedecendo a categoria que pertence a vaga.

5. DOS TRABALHOS

- 5.1 Os trabalhos poderão abordar as áreas descritas no item 3.3 ou interligá-las com outras áreas;
- 5.2 Será de responsabilidade de cada equipe providenciar todo material necessário para montagem e funcionamento do trabalho. A Comissão Organizadora **NÃO CEDERÁ**, sob nenhum pretexto, material ou substância aos expositores.



6. DA MONTAGEM E DESMONTAGEM DOS TRABALHOS NA FEIRA

- 6.1 A montagem dos *stands* deverá ser feita pelos expositores no local da feira, no dia do credenciamento, seguindo o cronograma;
- 6.2 A equipe da Feira não dispõe de pessoas ou carros para o deslocamento dos materiais e equipes participantes;
- 6.3 A localização dos *stands* será designada pela Comissão Organizadora, no ato do credenciamento;
- 6.4 A área dos *stands* será igual para todos os participantes, medindo aproximadamente 2,00 m x 1,00 m. Não podendo ultrapassar esse limite;
- 6.5 Os *stands* estarão equipados com 01 (uma) mesa, 02 (duas) cadeiras e 01 (um) ponto de energia elétrica (220 V);
- 6.6 O material descrito no item 6.5 deverá permanecer dentro do *stand*, podendo a equipe **PERDER 1 (UM) PONTO** se não respeitar a área limite;
- 6.7 Não será permitida a presença de equipamentos que não façam parte da exposição do projeto. Exemplo: bebedouro.

7. DA EXPOSIÇÃO

- Os trabalhos deverão ficar expostos desde o momento da abertura da feira (17/10/2024) até o encerramento (18/10/2024);
- 7.1 Todos os projetos só poderão contar com um professor orientador;
 - 7.2 Os projetos da categoria Descobrimos a Ciência terão até 4 (quatro) alunos expositores, enquanto os demais projetos serão apresentados até 3 (três) alunos;
 - 7.3 Os *stands* não poderão ficar desocupados em nenhum momento durante a exposição, devendo haver sempre 02 (dois) alunos responsáveis pela demonstração do trabalho ao público;
 - 7.4 O Diário de Bordo deverá constar como material integrante da exposição, estando disponível para consulta pela Comissão Avaliadora e público visitante;
 - 7.5 Toda manipulação de materiais em exposição será de toda responsabilidade da equipe participante;
 - 7.6 Uma equipe de apoio da FEMCITECH estará disponível em todo o local do evento para fornecer assistência aos participantes e visitantes.



8. DA AVALIAÇÃO

- 8.1 Os trabalhos serão avaliados por professores, estudantes (graduação ou pós-graduação) e técnicos de instituições profissionais (de ensino e/ou pesquisa de Alagoas);
- 8.2 Cada trabalho deverá ser apresentado aos avaliadores pelos alunos inscritos. Em caso de substituição por motivo superior, o fato deverá ser comunicado anteriormente a organização da Feira;
- 8.3 No momento da apresentação do projeto **NÃO SERÁ PERMITIDA** a intervenção do professor orientador sem a solicitação do avaliador, podendo a equipe ser penalizada caso isso ocorra;
- 8.4 O tempo de apresentação do trabalho não deverá exceder 20 (vinte) minutos. Na apresentação, deverão ser apresentados e abordados os aspectos descritos no item 9.2.

9. DA CLASSIFICAÇÃO

- 9.1 Os trabalhos serão classificados de acordo com a média simples dos pontos obtidos. Cada trabalho será avaliado por 02 (dois) avaliadores;
- 9.2 Na avaliação serão observados os seguintes elementos:
- **DIÁRIO DE BORDO: 0 – 2 PONTOS**
 - **EXPOSIÇÃO DO TRABALHO: 0 – 6 PONTOS**
 - **BANNER: 0 – 1 PONTO**
 - **ORGANIZAÇÃO DO STAND: 0 – 1 PONTO**
- 9.3 Os projetos da categoria Descobrimos a Ciência poderão substituir o Diário de Bordo por um portfólio e não será exigido banner (ORGANIZAÇÃO DO STAND: 0 – 2 pontos);
- 9.4 No item EXPOSIÇÃO DO TRABALHO, o avaliador analisará:
- A descrição do projeto de forma clara;
 - Apresentação das informações relevantes sobre o desenvolvimento e resultados alcançados;
 - Contribuição dos alunos no projeto;
 - Se as conclusões alcançadas são condizentes com a pesquisa conduzida.
- 9.5 As notas dos elementos acima terão precisão em décimos;
- 9.6 No final da ficha de avaliação, o avaliador irá expor as observações que resultam no decréscimo de pontos da equipe;
- 9.7 Para a classificação da categoria Voto Popular, será contabilizada a votação popular através de um formulário acessado via QR-CODE;
- 9.8 O resultado da categoria Voto Popular será divulgado na cerimônia de encerramento;



9.9 Casos de empate serão decididos por um avaliador extra, designado pela comissão organizadora da FEMCITECH. A avaliação extra seguirá os elementos propostos no item 9.2.

10. DA PREMIAÇÃO

- 10.1 A divulgação dos resultados ocorrerá durante a solenidade de encerramento, no dia 18/10/2024, às 17:30;
- 10.2 Serão premiados com troféus e medalhas os três primeiros colocados de todas as categorias;
- 10.3 As escolas associadas aos projetos premiados (1º, 2º e 3º lugares) nas categorias Descobrimos a Ciência, Estímulo a Pesquisa e Produção Científica receberão um prêmio destinado a promover a divulgação da Ciência;
- 1º colocado: R\$ 2.500,00;
 - 2º colocado: R\$ 1.500,00;
 - 3º colocado: R\$ 1.000,00.
- 10.4 O prêmio mencionado no item 10.3 será entregue à escola premiada mediante a apresentação, ao Coordenador Geral da FEMCITECH, de uma proposta de aquisição de materiais que estimulem a continuidade de atividades de cunho científico;
- 10.5 Para os projetos campeões (1º lugar) das categorias citadas no item 10.3, o orientador receberá um *notebook* e cada aluno um *tablet*.

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 11.1 A comissão de organização da FEMCITECH analisará todos os casos particulares e fornecerá os esclarecimentos necessários;
- 11.2 Qualquer atividade que desvirtue o sentido da feira será submetida à apreciação das Comissões Organizadora e Avaliadora;
- 11.3 A FEMCITECH não se responsabilizará por qualquer dano ocorrido aos materiais dos participantes;
- 11.4 Fica sob a responsabilidade dos participantes zelar pelos seus pertences;
- 11.5 Os casos omissos serão analisados e decididos pela comissão organizadora, levando em consideração os princípios e normas estabelecidos no regulamento do evento.

Álvaro Leiva dos Santos
Coordenador Geral da FEMCITECH



Tabela 1: Quantitativo de trabalhos por escola.

ESCOLA	NÚMERO DE PROJETOS - CATEGORIA				
	DC ¹	EP ²	PC ³	CP ⁴	EC ⁵
Escola Municipal Noêmia Bastos	2	1		-	-
Escola Municipal Dionízia Apratto	2	-	-	-	-
Escola Municipal Linaura Lima	2	-	-	-	-
Escola Municipal José Marcos da Rocha	1	1	1	-	-
Escola Municipal São Miguel Arcanjo	2	-	-	-	-
Escola Municipal Luzinete e Lindalva Jatobá	-	-	5	-	-
Escola Municipal Rui Palmeira	-	1	-	-	-
Escola Municipal Maria Rosa	-	1	-	-	-
Escola Municipal Des. José Fernando de L. Souza	-	1	-	-	-
Escola Municipal Dr. Iramilton Leite	-	1	2	-	-
Escola Municipal Ineide Nogueira	2	1	-	-	-
Colégio Esther Soares Torres	2	1	-	-	-
Escola Municipal Mário Soares Palmeira	-	-	4	-	-
Escola Municipal Ana Neri M. de Oliveira	-	-	5	-	-
Escola Conceição Lira	-	-	-	2	-
Colégio Batista Vida	-	-	-	2	-
Escola A Caminho da Vida	-	-	-	2	2
Colégio Dom Bosco	-	-	-	2	2
Colégio Nunila Machado	-	-	-	2	2
Escola Estadual Ana Lins	-	-	-	-	2
Escola Estadual Tarcísio Soares Palmeira	-	-	-	-	2
Escola Estadual prof ^a . Edleuza O. da Silva	-	-	-	-	2
IFAL – Campus SMC	-	-	-	-	2
Colégio Imaculada Conceição	-	-	-	1	-
Colégio Inês Mendes	-	-	-	1	-
Colégio São Mateus	-	-	-	-	2
Escola de Educação Básica Santa Madalena	-	-	-	-	2
Credenciais	2				

¹DC – Categoria Descobrimos a Ciência;²EP – Categoria Estímulo a Pesquisa;³PC – Categoria Produção Científica;⁴CP – Categoria Ciência em Prática;⁵EC – Categoria Exposição Científica.